



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 10

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 13 DE MAIO DE 2020

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	17
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	17
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	18
3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
3.1 CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE	18
3.2 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO	19
3.3 “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO LÁPARO” – PROCESSO I-05/17 – PRAZO DE EXECUÇÃO.....	20
4. APOIOS FINANCEIROS.....	25
5. INFORMAÇÕES	25
ENCERRAMENTO	25

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, por videoconferência, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Jorge Manuel Pereira Giro, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente apresentou a seguinte Nota de Pesar pelo falecimento do trabalhador da Câmara Municipal de Alcochete, António Manuel Fina Agostinho Gomes:

«Foi com profundo pesar que, no passado dia 10 de maio, recebemos a notícia do falecimento do nosso trabalhador e colega, António Manuel Fina Agostinho Gomes.

Trabalhador desta autarquia desde 1998, o António fez o seu percurso profissional de forma empenhada, disponível e com um grande espírito de camaradagem. Com a sua precoce partida, sentiremos todos a sua falta e seguramente a nossa equipa ficará mais pobre.

Neste momento de dor, quer o executivo municipal, quer os restantes colegas da autarquia, manifestam a sua solidariedade para com os familiares e amigos, deixando igualmente um especial agradecimento e reconhecimento por toda a colaboração e dedicação no cumprimento das suas funções ao serviço do município e da causa pública.

A Câmara Municipal, reunida a 13 de maio de 2020, propõe:

- Guardar um minuto de silêncio em memória e homenagem a António Manuel Fina Agostinho Gomes;
- Apresentar as mais sentidas condolências à família, através do envio desta nota de pesar;
- Publicar esta nota nos meios de divulgação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade e foi cumprido um minuto de silêncio.

Seguidamente, o senhor presidente referiu que se está a viver uma situação excecional com base neste problema que abraçou o mundo e Portugal e, conseqüentemente Alcochete, que é o COVID-19, esse eterno inimigo que tem dado uma luta tremenda e causado algumas dificuldades para o debelar ou o contornar. Tem sido uma tarefa muito difícil, uma tarefa que tem abrangido as mais diversas entidades e instituições e como aqui já por diversas vezes, foi prestada homenagem a todos os agentes de saúde, nomeadamente, aos médicos, enfermeiros, aos auxiliares, ou seja, aos que estão na linha da frente neste combate sem igual, bem como, o papel preponderante de todas as associações de bombeiros do país e em particular da nossa Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, as entidades de saúde, G.N.R., juntas de freguesia e a nossa população que com as dificuldades inerentes ao confinamento têm tido uma postura exemplar e, prova disso são os dados estatísticos do concelho de Alcochete, em que se tem vindo a controlar o evoluir do contágio que, à data de hoje, o número resultante do somatório desde o início da pandemia, são de 20 pessoas infetadas. O número presente é de 7 pessoas infetadas, dado que as restantes já estão recuperadas, sendo também que o concelho não apresenta nenhum óbito por via do COVID-19. Considera que os resultados, vêm no seguimento do trabalho desenvolvido por todos em prol de uma causa que uniu todos, onde foi adotado, desde a primeira hora, um plano de contingência, sempre em articulação com DGS, que acaba por regrar as ações de todas as entidades e também de um vasto conjunto de medidas que terão

contribuído naturalmente para um resultado francamente positivo. Ainda considera que, existe um conjunto de entidades do concelho que também têm tido um papel particularmente relevante no que diz respeito ao apoio a famílias e pessoas mais vulneráveis, como os idosos e crianças, que são as instituições particulares de solidariedade, as IPSS's, nomeadamente, a Fundação João Gonçalves Júnior, CERCIMA – Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montijo e Alcochete, CENSA – Centro Social de São Brás do Samouco e Santa Casa da Misericórdia de Alcochete. Assim, dado que o executivo não é alheio ao trabalho destes e entendendo que, como já referido pelo senhor Primeiro-ministro, estamos a viver um tempo excecional e para tal devemos criar medidas excecionais, pelo que, ao abrigo da Lei n.º 06/2020, informou que foi atribuído a cada uma destas instituições um valor financeiro de €5.000,00, num investimento total de €20.000,00. Este gesto visa que estas instituições se apetrechem do devido equipamento de proteção individual para assim, estarem em condições de dar continuidade a um trabalho francamente meritório. Saliu que, até à data de hoje, estas instituições também foram alvo de apoio por parte do município, com atribuição de equipamento de proteção individual e de material desinfetante.

Seguidamente salientou que a AML teve um papel preponderante no âmbito do programa de intervenção preventiva em estruturas residenciais para pessoas idosas, nomeadamente no âmbito dos lares, em que realizou vários contactos junto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social, no sentido de serem efetuados testes aos funcionários de todas as unidades dos 18 municípios que compõem a AML. Em Alcochete, entre regulares e não regulares existem 8 unidades, que abrangem 168 utentes e 111 funcionários, sendo que, no passado dia 8 de maio, decorreu a 1.ª fase, tendo sido realizados os testes de despistagem de SARS-COV-2 a 98 funcionários, distribuídos pela Santa Casa da Misericórdia de Alcochete, CENSA e Alcolar, todos eles com resultado negativo. Na próxima semana decorrerá a 2.ª fase, estando programado e previsto serem desenvolvidos as visitas prévias aos restantes lares, julgando que, imediatamente a seguir, serão realizados os testes aos funcionários das restantes unidades.

Informou que a Comissão Municipal de Proteção Civil decidiu manter intactas todas as medidas preventivas implementadas até então, pelas razões apresentadas aquando da implementação dessas mesmas medidas, até porque a única alteração havida foi que o Estado de Emergência terminou nos primeiros dias de maio e, imediatamente a seguir, por força das circunstâncias da legislação, terminado que foi o Estado de Emergência passamos ao Estado de Calamidade e, em função da legislação, teve-se que acionar o Plano de Municipal de Proteção Civil.

Também informou que, logo após terminado o Estado de Emergência, o Governo apresentou um Plano de Desconfinamento Nacional, pelo que, a autarquia também começou rapidamente a trabalhar na criação e implementação de um Plano de Desconfinamento Municipal para que os diversos serviços fossem paulatinamente abertos respeitando, sobretudo, as mais elementares regras de segurança, distanciamento, lotação máxima e higienização, tendo como referência o Plano de Desconfinamento Nacional, mas adaptado à realidade e condições do nosso município, tanto que, o Governo previa, como exemplo, a abertura das bibliotecas para o dia 4 de maio e foi entendimento da autarquia abrir a biblioteca, museu municipal e similares do concelho, só a partir do dia 18 de maio.

Salientou que tal como acontece com estes equipamentos identificados, o mesmo acontece com outros equipamentos, como o Cemitério Municipal de Alcochete que neste momento está aberto de forma muito condicionada, apenas à sexta-feira e sábado e que também a partir de 18 de maio, estarão reunidas as condições para que se possa abrir com lotação controlada, uso obrigatório de máscara, com higienização das mãos, enfim com todas as regras elementares de segurança que numa fase inicial será aberto com horário reduzido, entre as 09h00 e as 12h00 e o atendimento da secretaria será feito por marcação prévia. Ainda mencionou que neste momento, os trabalhadores da autarquia estão paulatinamente a regressar ao trabalho, nomeadamente, os serviços operacionais, aqueles que garantiram os serviços mínimos e que garantiram que não entrássemos numa debandada completa, não obstante o facto de hoje se verificar alguns problemas precisamente por força destas circunstâncias, como por exemplo, no âmbito da deservagem e na recolha de monos, embora, neste último caso, a autarquia ter solicitado à população,

com a colocação de comunicados junto dos contentores de RSU, para contactarem a autarquia quando precisassem desse tipo de serviço, facto que uma parte da população não cumpriu escrupulosamente e nalguns casos pessoas que não têm nada a ver com o município de Alcochete, mas que se lembram de vir depositar objetos com alguma frequência no concelho, não tendo havido ainda oportunidade para que as autoridades possam, em flagrante, apanhar esses indivíduos que se lembram de Alcochete pelos piores motivos, acrescentando os problemas devido ao facto da Amarsul prestar um péssimo serviço a Alcochete.

Posteriormente, informou que a autarquia procedeu à aquisição de um conjunto grande de máscaras comunitárias certificadas, quer no tecido, quer na sua reutilização que se encontra em produção em Guimarães, considerando que a sua entrega deverá ocorrer muito em breve, para distribuição em todos os lares e população do concelho de Alcochete. Salientou que a Câmara Municipal não é conhecedora do agregado familiar de cada família, mas garante que ninguém ficará para trás na distribuição dessas máscaras, dado que o número requisitado permitirá abranger toda a população do concelho de Alcochete.

Posteriormente referiu que, na sequência da proposta apresentada pelo Partido Socialista numa Sessão da Assembleia Municipal para que as mesmas fossem transmitidas *online* nas redes sociais, tendo depois as restantes bancadas solicitado que a proposta se estendesse também às reuniões de Câmara, informou que a informação técnica obtida na altura foi que, tendo em conta o número de sessões realizadas por ano da Assembleia Municipal isso seria possível de concretizar, pelo que, estava preparado para se realizar um teste, transmitindo em direto a Sessão Comemorativa dos 46 anos do 25 de Abril, cerimónia que acabou por não se realizar. É expetável que a próxima Sessão da Assembleia Municipal ocorra em junho e que nessa altura a mesma seja transmitida em direto. Quanto à transmissão das reuniões de Câmara, a informação que dispõe é que, para esse facto é necessário ter uma boa largura de banda, o que não acontece à data de hoje, embora a autarquia tenha feito um investimento tecnológico, com a aquisição de um novo serviço, que no momento está a ser implementado, mas muito condicionado pelo facto dos trabalhadores da autarquia ainda se encontrarem, pelo menos, até final do mês de

maio em teletrabalho. Mas se tudo correr bem, a partir do dia 1 de junho, os funcionários começarão a regressar ao serviço com horários desfasados.

Seguidamente, o senhor vereador Pedro Louro referiu que o alerta por si efetuado quanto ao funcionamento do Mercado do Samouco, surgiu efeito, dado que já tem conhecimento que já está assegurada a segurança dos munícipes ou fregueses do Samouco.

Seguidamente, informou que no espaço entre o Centro de Saúde e Cemitério do Samouco se verifica a deposição de lixo a céu aberto, pelo que solicitou a intervenção da autarquia.

Posteriormente, sugeriu que:

- As Comissões de Festas do concelho, desenvolvessem um momento festivo que marcasse as festividades religiosas, nomeadamente as festividades relacionadas com o São João e Nossa Senhora do Carmo em Samouco, dando o exemplo da realização de procissão, com o transporte de imagem numa viatura a percorrer as ruas do concelho. Quanto às Festas do Barrete Verde e de S. Francisco, considera que também deveria ocorrer um momento que marcasse essas festividades, dando o exemplo de realização de uma corrida de toiros com o devido distanciamento no interior da Praça de Toiros e em S. Francisco, por exemplo um momento musical;
- Relativamente à área de saúde, dado verificar-se a falta de *stock* sangue no banco nacional, sugeriu que o município promovesse, em parceria com a Associação Nacional de Sangue, uma recolha de sangue em Alcochete;
- Quanto à informação prestada sobre o número de pessoas infetadas com COVID-19, sugeriu que o município partilhasse no seu *site* os números reais de infetados existentes (novos casos, menos os já recuperados).

Solicitou informação sobre o motivo de existir um estreitamento de via, na rua do Láparo.

O senhor presidente, quanto à realização de momentos festivos, salientou que as festas são organizadas pelas devidas associações de festas e relativamente às procissões, referiu que as mesmas são organizadas pelos párocos das freguesias, sendo que, por parte da Câmara Municipal todos os eventos, até final de junho, estão cancelados, dado que, em primeiro lugar, está a salvaguarda da saúde das pessoas.

No que concerne à recolha de sangue, informou que na Casa do Povo de Alcochete funciona um posto avançado de colheita de sangue, numa parceria entre a Câmara Municipal de Alcochete, Instituto Português do Sangue e Transplante e Casa do Povo de Alcochete, realizando colheitas de 2 em 2 meses, nas primeiras segundas-feiras do mês, não sabendo, no entanto, se porventura essa atividade tenha ficado suspensa, considerando a pandemia que se está a viver.

Em relação ao número de pessoas infetadas com COVID-19, referiu que as informações que dispõe são as provenientes da DGS, enviadas diariamente, tendo apenas efetuado um exercício matemático que surgiu aquando da reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil e onde esteve presente a delegada de saúde, Dr.^a Lina Guarda. Para si o que lhe preocupa é perceber se se está a conseguir estagnar as pessoas contaminadas por este vírus e isso acontece porque, muito provavelmente, as pessoas na sua larga maioria estão a respeitar aquilo que são as diretrizes da DGS, sendo que a autarquia está a dar uma ajuda implementando medidas de distanciamento social e de confinamento, mantendo encerrados, como por exemplo, os parques infantis, os pavilhões, a piscina municipal e o Passeio do Tejo.

Quanto à rua do Láparo, referiu que a curva que hoje se nota mais acentuada, vai deixar de ser tão acentuada, dado que se conseguiu negociar com os proprietários do terreno, no sentido de eles doarem esse terreno para que essa curva deixe de ter essa configuração e que seja mais próxima de uma linha reta, construindo a autarquia um novo muro, por forma a corrigir o estreitamento existente.

O senhor vereador Vasco Pinto, quanto às festividades populares referiu que as mesmas são da responsabilidade das comissões de festas e naquilo que diz respeito à paróquia, informou que o município se colocou ao dispor do senhor Padre Ramiro para aquilo que ele achasse necessário, porém, a iniciativa terá que partir da paróquia, principalmente naquilo que diz respeito às cerimónias religiosas, sendo que aquilo que tiver que ver com a programação cultural, obviamente que o município estará à altura e como é esperado pelos munícipes, no sentido de ajudar a ultrapassar este momento de confinamento e momentos tão importantes das nossas vidas que são as comemorações das nossas festas populares, dando o seu contributo para que o confinamento se torne menos saturante e menos gravoso para a saúde mental das pessoas por estarem tanto tempo confinados dentro de casa.

Depois, referiu que à semelhança da biblioteca municipal, no próximo dia 18 de maio, também o museu municipal reabrirá com horário reduzido e respeitando todas as orientações da DGS, naquilo que tem a ver, não só com o equipamento obrigatório de proteção individual, mas também no espaço e na rotatividade das equipas. Respeitante à biblioteca municipal, informou que a presente semana foi aproveitada para treinar as equipas e os procedimentos de higiene e segurança com rotinas que farão parte do modo diário, estando também agendada uma formação com todos os funcionários que numa primeira fase vão estar no atendimento ao público.

Relativamente ao novo equipamento informático adquirido pela autarquia, mencionou que o mesmo, irá conceder outra capacidade de armazenamento, quer aos servidores, quer a outros programas que irão permitir alargar a capacidade de produtividade do município.

O senhor vereador Jorge Giro considera que é com base no trabalho realizado pela autarquia, juntas de freguesias e instituições que o concelho tem 20 pessoas infetadas, embora este seja o número acumulado de infetados, dado que não é abatido o número de pessoas já curadas, sendo assim, provável que destes 20, só existam 7 pessoas infetadas, como referido pelo senhor presidente.

Quanto à atribuição dos €5.000,00 a cada uma das IPSS do concelho, considera que, apesar de não ser uma obrigação legal, era de bom-tom que a mesma fosse atribuída pelo órgão colegial para ser uma decisão conjunta e não ser uma doação do senhor presidente da Câmara.

Em relação à Amarsul, referiu que até 2017, quem governava a Câmara Municipal, era incapaz e incompetente e agora são os cidadãos que não têm cuidado e que não ajudam a que o espaço público se mantenha limpo, sendo que o problema que existe hoje é precisamente o mesmo problema de há vários anos e o esforço da Câmara Municipal atual era o esforço que a Câmara Municipal dos anteriores executivos fazia para manter o espaço público, a diferença é que todos os quadrantes políticos, a chamada oposição a quem estava no poder, nunca atribuiu a culpa à Amarsul.

Relativamente às festas populares, referiu que a decisão de não realização das festas, foi tomada em consciência e bem tomada, porque primeiro lugar estão as pessoas e a saúde, dado que, por mais organizado que seja qualquer festividade, é muito difícil não haver ajuntamentos e daí advir um ponto de contágio e não nos podemos esquecer que os números estão a aumentar.

Seguidamente, informou que ainda não foi dada resposta ao requerimento entregue na reunião de Câmara de 15 de abril de 2020, bem como, referente ao requerimento entregue a solicitar o relatório técnico da avaria da conduta da água.

Depois, questionou se o novo veículo de recolha de RSU's está a corresponder às expectativas e se comprova que foi uma boa aquisição.

O senhor presidente referiu que não era sua intenção ter algum protagonismo, relativamente à questão de atribuição de verbas às IPSS's, porque se assim fosse e de acordo com a legislação em vigor, escusava de dar conhecimento do assunto ao restante executivo, mas não obstante de ser uma competência sua, é óbvio que esta atribuição é da respetiva câmara da qual fazem parte todos os vereadores que compõem o executivo, portanto o protagonismo é dividido por 7 e não apenas centralizado na figura do senhor presidente.

Relativamente à deposição de monos, referiu que o que tinha dito é que não obstante o facto de neste momento pandémico se ter efetuado variadíssimas comunicações pelos mais diversos órgãos e em particular, ter colocado em cada contentor a indicação para contactar a Câmara Municipal caso houvesse necessidade de deposição de monos, houve munícipes que não respeitaram uma diretiva da Câmara Municipal. Quanto à Amarsul, referiu que não está satisfeito com uma competência que não é do município e isso tornou público, porque são 2 anos e meio de um trabalho que não corresponde minimamente às expetativas e, mais grave, não corresponde ao valor que escrupulosamente se paga e, como se está a falar de dinheiros públicos, tem que defender intransigentemente, efetuando todas as démarches necessárias para que esta cumpra a sua obrigação, mas como não é cumprido, tem que tornar público essa má prestação de serviço.

Em relação aos requerimentos entregues, mencionou que a resposta aos mesmos será enviada assim que os respetivos serviços tiverem oportunidade, salientando que há 2 meses que os serviços estão em teletrabalho e que se encontram apenas na Câmara as pessoas que são estritamente necessárias, sendo também que a banda disponível para o teletrabalho apenas permite a distribuição de cerca de 2 horas por cada setor. Porém, relativamente ao requerimento entregue a solicitar o relatório sobre a avaria na conduta da água, referiu que, não tem vontade de enviar resposta ao mesmo, porque, não obstante o facto de o próprio, o senhor vereador Pedro Lavrado e a Chefe de Divisão da respetiva Unidade Orgânica, terem prestado e ter respondido a todas as questões colocadas, não tendo sido as mesmas refutadas, depois o partido que o senhor vereador Jorge Giro representa, veio a público usar aquilo que já vem sido apanágio, ou seja, a insinuação, a maledicência e a mentira, ao qual não se revê nesse tipo de comportamento que lamenta, pelo que acha repugnante, dado que a informação é efetuada por via dos senhores vereadores da CDU e quanto a isso não tem nada a opor, mas o que sai para o público é que é mentira, considerando isso uma atitude repugnante dum partido que desde pequeno aprendeu a gostar, mas no qual não se revê, mas que aprendeu a respeitar. Considera que as regras do respeito deverão ser as regras que devemos manter no dia-a-dia, pelo ser humano que somos, se não, pede-se aqui ao senhor vereador

Vasco Pinto para nos abrir uma vaga no canil e vamos todos para o canil e somos todos animais, coisa que de facto não é o caso. Somos ser humanos, temos que nos respeitar e os partidos que são figuras proeminentes da nossa democracia e o Partido Comunista Português, sendo um partido com responsabilidades acrescidas na configuração da democracia do país em que vivemos, não deveria rever-se nas atitudes repugnantes que nomeadamente em Alcochete está a tomar, usando e abusando da mentira constantemente. Não obstante, quando o relatório estiver acabado, o mesmo será remetido.

Relativamente à viatura de recolha de RSU, informou que o veículo ficou operacional para o desenvolvimento das funções, praticamente no início desta pandemia, embora pouco foi utilizado. Manteve-se o serviço de recolha de RSU's, dado ser um serviço mínimo, no entanto muito reduzido, sendo que também existe um número muito reduzido de motoristas, nomeadamente de pesados. No momento está-se a desenvolver um procedimento concursal para mais um motorista de pesados, mas atendendo à pandemia que vivemos, os concursos também estão de alguma forma parados. Espera que esta situação se ultrapasse rapidamente por forma a instalar no município alguma estabilidade que permita ver reforçados os setores com os concursos que estão a decorrer.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que o senhor presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Fernando Pinto não tem que dizer à CDU ou a outro partido, o que deve e não deve fazer, porque as mentiras do senhor presidente, podem ser as suas verdades e as verdades do senhor presidente podem ser as suas mentiras. Salientou que tem comunicados guardados, alguns até efetuados pelo senhor presidente, em que olha para aqueles documentos e diz precisamente o mesmo, é só mentiras. Ao referido pelo senhor presidente de que os vereadores da CDU passam informação, considera que também poderia dizer que os vereadores do PS passam informação, dado o que é divulgado na página do Partido Socialista de Alcochete, pelo que, não aceita lições de verdade e nem de democracia.

O senhor presidente referiu que não colocou a questão da passagem de informação, porque o senhor Jorge Giro é livre de explanar a sua opinião e dar conta daquilo que

foi a reunião de Câmara e dos assuntos que foram discutidos seja onde for e, isso não tem gravidade nenhuma, a questão é outra, é o conteúdo daquilo que é fornecido aos munícipes que é completamente mentira. Solicitou que seja provado se disse alguma mentira.

O senhor vereador Jorge Giro sugeriu que o senhor presidente efetuasse um requerimento ao PCP ou à CDU de modo a que se prove o que está escrito. No entanto, futuramente poderá trazer a reunião de Câmara 2 ou 3 documentos para o senhor presidente provar que aquilo que disse era verdade. Saliou que não gostou da afirmação efetuada pelo senhor presidente, relativamente ao canil, pelo que dispensa e deixa uma box livre.

O senhor vereador Pedro Lavrado, relativamente à nova viatura de recolha de RSU's, referiu que a mesma já estava em funcionamento, tendo já efetuado algum trabalho e que a mesma corresponde às expetativas.

Quanto ao referido pelo senhor vereador Pedro Louro, acerca da deposição de lixo, entre o Centro de Saúde e o Cemitério, em Samouco, referiu que efetivamente essa situação se tem verificado e inclusive já foi colocado no local uma placa pela Câmara Municipal a referir que é proibido colocação de lixo na via pública e que está sujeito a coimas, mas o que é facto é que praticamente todos dias continua lá aparecer lixo.

Em relação ao muro da rua do Láparo, informou que o mesmo começou a ser demolido no dia de hoje para posterior construção de um novo muro mais recuado e construção de passeio com cerca de 1,70m/1,80m de largo, que inicialmente não estava previsto no projeto.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares congratulou-se pela atribuição dos €5.000,00 a cada uma das Instituições de Solidariedade Social, considerando que este valor será uma grande ajuda a estas.

Relativamente à anulação das festividades, deixou uma palavra de solidariedade às comissões de festas e direção do Aposento do Barrete Verde, dado que as

expectativas para este ano eram enormes, sendo portanto uma má notícia para todos, no entanto já esperada, mas é a atitude mais prudente. No próximo ano há a esperança que as festas sejam, como se diz na gíria, a bombar e nessa altura a autarquia cá estará para ajudar, uma vez mais.

Quanto ao comunicado efetuado pela CDU, referiu que já não é a primeira vez, considerando que há limites para tudo, no entanto, aprendeu a ignorar e por vezes pensa que não esteve na mesma reunião de câmara e com este executivo, dado que os comunicados vêm no seguimento das reuniões de Câmara e o que é passado para o exterior são situações que não aconteceram, mas considera que não há nada como a transparência, pelo que, espera que dentro em breve haja todas as condições para transmitir as reuniões em direto, porque nessa altura não há hipótese de comunicados a seguir. Afirmou que não concorda com a posição do senhor vereador Jorge Giro, de haver a sua verdade, porque apenas existe uma verdade.

Seguidamente, relativamente aos apoios concedidos ao nível da ação social, informou que, comparando dados de um mês, entre a primeira semana do mês de abril e a primeira semana do mês de maio, nomeadamente o apoio alimentar subiu cerca de 57% e o número de famílias subiu cerca de 42%, passando de 340 pessoas e 132 famílias para 485 pessoas, 175 famílias. Salientou que o aumento do apoio ao nível alimentar se deve muito ao contributo, quer das empresas privadas, quer da própria comunidade civil, destacando os contributos da empresa *Reny Picot*, do cavaleiro tauromáquico Francisco Palha e o Movimento Alcochete Solidário, organizado pelo senhor Rizo que também tem efetuado uma campanha de angariação de fundos, distribuindo os bens pelos bancos alimentares e o restaurante “Alternativa” que doa toda a comida sobrança a algumas famílias, considerando que esta ação se deveria replicar pelos restantes restaurantes da comunidade. Quanto às refeições escolares, no mês de abril o apoio era concedido a cerca de 34 crianças, neste momento são 58 crianças.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que também aprendeu a ignorar muita coisa que é escrita pelo Partido Socialista, tendo consigo alguns artigos que um dia mais tarde irá os recuperar para se ver quem fala mentira ou verdade, salientando que

está de acordo com o referido pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares, que as reuniões de Câmara comecem a ser transmitidas em direto, contudo, se acaba os comunicados ou não, já não pode dizer.

Posteriormente, o senhor vereador Jorge Giro, apresentou a seguinte proposta de moção sobre “Combater o Surto Epidémico, Defender e Proteger os Direitos dos Trabalhadores – Aplicação imediata do subsídio de insalubridade, penosidade e risco a todos os trabalhadores dos vários setores e da Administração Pública que exercem funções de risco.”

«Num momento em que já foi declarado o estado de emergência e anunciadas medidas extraordinárias para conter a propagação do novo coronavírus (COVID-19), milhares de trabalhadores das autarquias, da Administração Pública Central, Sector Empresarial e Sector Privado continuam a cumprir diariamente funções imprescindíveis à vida das comunidades, às quais estão associadas condições de insalubridade, penosidade e risco, hoje particularmente agravadas pelo perigo de contágio. Com efeito, em vários sectores, designadamente nos serviços de recolha de lixo, higiene urbana e manutenção de infraestruturas de água e saneamento, o desempenho de funções acarreta riscos inevitáveis para a saúde e a própria vida dos trabalhadores, independentemente do uso de equipamentos de proteção adequados.

É urgente reconhecer e compensar a exposição ao risco em serviços indispensáveis às populações, tal como noutros sectores essenciais à vida das populações, milhares de trabalhadores continuam a assegurar serviços indispensáveis à salvaguarda da higiene e saúde pública, expondo-se a riscos acrescidos sem qualquer tipo de compensação. Uma questão de elementar justiça, a regulamentação e aplicação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Local, Administração Pública Central, Sector Empresarial e Sector Privado é uma antiga reivindicação do PCP, cuja justeza e necessidade, há muito inegáveis, adquirem especial acuidade no atual contexto.

Neste sentido a CDU exige que o Governo reconheça as condições de insalubridade, penosidade e risco a que estão sujeitos todos estes trabalhadores, essenciais à vida

das populações e que durante o período de emergência nacional o Governo reconheça as condições de risco a que estão sujeitos milhares de trabalhadores no desempenho de funções essenciais à sociedade e que determine e confira aos trabalhadores o direito a acréscimos relativamente à remuneração base, calculado de acordo com o nível de risco, penosidade ou insalubridade.

Face ao exposto a Câmara Municipal reunida a 13 de Maio de 2020 decide:

Exigir ao Governo: - A aplicação imediata do subsídio de insalubridade, penosidade e risco a todos os trabalhadores dos vários sectores privados e da Administração Pública que exercem funções de risco, exigência há muito colocada e que a atual situação torna inadiável.

Que se faça chegar esta Moção:

- A todos os Grupos Parlamentares;
- A todos os Trabalhadores do Sector Local, Sector Público Central e Sector Privado: Todas as empresas do concelho; Bombeiros, Protecção Civil e Profissionais de Saúde.»

Submetida à discussão e votação, a câmara deliberou aprovar a moção por unanimidade.

Seguidamente, o senhor vereador Jorge Giro apresentou um requerimento, anexo à presente ata, como **Doc. 1**.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €8.000 420,25 (oito milhões, quatrocentos e vinte euros e vinte cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias entre os 29/04/2020 e 12/05/2020, autorizou o pagamento da despesa no montante de €326.721,61 (trezentos e vinte seis mil, setecentos e vinte e um euros e sessenta e um cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1283 ao 1383.

A Câmara tomou conhecimento.

3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

3.1 Código de Conduta do Município de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

A Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, aprovou o regime jurídico do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, suas obrigações declarativas e respetivo regime sancionatório, o qual abrange os membros dos órgãos executivos do poder local.

Nesta conformidade, o artigo 19.º, n.º 2, alínea c) do mencionado diploma dispõe que os mesmos devem ser aprovados pelos órgãos das autarquias locais no quadro das respetivas competências.

A presente minuta de Código de Conduta foi elaborada ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea c), do n.º 2, do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

Termos em que, atentos os fundamentos de facto e de Direito anteriormente expostos, propõe-se que o órgão colegial executivo do município, delibere favoravelmente a aprovação da minuta de Código de Conduta em anexo que se dá por integralmente reproduzida.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, minuta do Código de Conduta, como, **Doc. 2**.

3.2 Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete ao longo dos últimos dois anos tem apoiado, de forma significativa, o Movimento Associativo e mantido uma estreita relação de confiança e incentivo, através da celebração de Contratos Programa, como previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

O contexto atual de isolamento profilático devido à pandemia causada pelo COVID19 veio criar dificuldades às Associações no cumprimento dos planos de atividades programados. Neste contexto, por ausência de enquadramento, fica suspensa a aplicação do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, no que concerne aos apoios a atribuir em 2020.

Por considerar imprescindível amenizar a eventual perda de receitas das Associações pela impossibilidade de executar atividades, apoiando as operações

de tesouraria, mas garantindo a transparência na gestão e administração do dinheiro público, o município propõe a aprovação do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo, em anexo, que contempla as seguintes medidas:

1. Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário para garantir o regular funcionamento das associações em situações de comprovada redução de receita;
2. Atribuição de Apoio Financeiro e Logístico a atividades no âmbito do desporto e da cultura, mediante simples requerimento fundamentado;
3. Isenção do pagamento das taxas de utilização das instalações desportivas municipais até 31 de dezembro de 2020.

O apoio financeiro previsto para operações de tesouraria, terá o limite máximo de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) por associação.

Para beneficiar destas medidas de apoio as Associações devem apresentar o Requerimento de Pedido de Apoio e respetivos documentos comprovativos, quando aplicável, conforme documentos em anexo, até dezembro de 2020.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo e anexos, como **Doc. 3**.

3.3 “Empreitada de Requalificação da rua do Láparo” – Processo I-05/17 – Prazo de Execução

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

A empreitada de “Requalificação da rua do Láparo”, Processo I-05/17, adjudicada à empresa Construções Pragosa, S.A., pelo valor de €659.900,00 + IVA, foi consignada a 23 de setembro de 2019, com o prazo de execução fixado em 180 dias, correspondendo a data de conclusão ao dia 23 de março de 2020.

Em reunião de Câmara 18 de março de 2020, foi aceite a extensão do prazo de conclusão da obra em mais 60 dias remetendo o seu término para o dia 20 de maio de 2020, num contexto de atraso e relevando para momento oportuno a decisão discricionária de aplicação de multa.

Neste enquadramento, o empreiteiro considerando a impossibilidade de cumprir o referido prazo, apresentou ao Município um novo pedido de prorrogação de prazo de mais 45 dias, remetendo a data de conclusão da obra para o dia 04 de julho de 2020.

O empreiteiro justifica o referido atraso na execução da empreitada, essencialmente, pelas razões seguintes:

- Condicionamento dos trabalhos pelos operadores de telecomunicações e da rede elétrica;
- Morosidade no processo de abate de árvores coincidentes com o traçado da via;
- Condições climatéricas adversas, nomeadamente a forte pluviosidade ocorrida no mês de dezembro de 2019;
- Condicionamentos na aquisição de materiais e quebra de rendimento na execução de tarefas impossibilitando o cumprimento de prazos (parciais) pelos subempreiteiros devido à pandemia COVID-19, nomeadamente nas seguintes atividades: terraplanagens, passeios, lancis e trabalhos acessórios.

Estes fatores têm sido debatidos e acompanhados pela Fiscalização, que em paralelo tem tentado junto das entidades externas garantir o compromisso da execução dos respetivos trabalhos. Essa tarefa tem sido dificultada, principalmente devido à redução das equipas operacionais das operadoras.

No entanto, à semelhança do pedido anterior, não existe enquadramento no CCP para que o Município defira a prorrogação de prazo agora requerida, uma vez que a prorrogação solicitada não tem por fundamento qualquer situação – no caso, não verificada – de suspensão da obra (artigo 298.º/2 do CCP), de execução de trabalhos complementares (artigo 374.º do CCP) ou de reequilíbrio financeiro do contrato (artigos 282.º/3 e 354.º do CCP).

O atual desvio do plano de trabalhos e a declarada e já consumada impossibilidade de recuperação desse desvio traduzem, assim e, independentemente do juízo de imputabilidade que se justifique, uma situação de incumprimento do prazo de execução da obra.

Neste âmbito, devem ser ponderados os seguintes fatores:

1. Os constrangimentos inerentes ao estado de emergência declarado no âmbito do combate à pandemia COVID-19, condicionando o aprovisionamento de materiais e quebra de rendimento da mão-de-obra, impossibilitando o cumprimento do planeamento da obra;
2. Que a rua do Láparo é a principal artéria de ligação entre o parque industrial do Batel e o centro da vila de Alcochete;
3. Que abrange uma zona urbana e comercial, causando constrangimentos no quotidiano dos moradores;
4. Que a obra é objeto de uma candidatura de financiamento;
5. Que o empreiteiro mediante o novo planeamento apresentado, informa que dispõe dos meios necessários para a realização da obra;

6. Que as mencionadas atividades executadas por entidades externas condicionaram efetivamente o normal desenvolvimento do plano de trabalhos, em medida que se justifica agora ponderar;
7. E que é um fato incontornável que a obra tem que ser concluída por razões de interesse público.

Mais se informa que o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro (que regula a revisão de preços das empreitadas de obras públicas) prevê no seu artigo 13.º, que o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor na revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos em vigor na data do termo do prazo contratual.

Propõe-se que:

Se considere aceitar a conclusão dos trabalhos da presente empreitada até ao dia 04 de julho de 2020, sem prorrogação do prazo e num contexto de atraso na execução da obra (artigo 403.º do CCP), relevando para momento oportuno a decisão discricionária de aplicação de multa para esse perspectivado atraso, no pressuposto de que o empreiteiro afete de imediato à obra o ritmo e os meios necessários à consecução da obra neste prazo, considerando que todas as entidades externas cumpram os prazos parciais assumidos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Os eleitos da CDU votaram favoravelmente o ponto 3.3, relacionado com o novo prazo estipulado para a conclusão da “Empreitada de Requalificação da rua do

Láparo”, inserido na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Ordinária n.º 10/2020.

Ainda assim, não podem deixar de tecer as seguintes considerações:

1. Trata-se de uma obra (mais uma) cuja paternidade é do anterior executivo de maioria CDU;
2. Tal como os eleitos da CDU, todos os moradores da rua do Láparo, das ruas e urbanizações limítrofes, assim como, os restantes utilizadores daquela via, anseiam pela conclusão desta obra, a qual, além de se ter iniciado demasiado tarde, os seus prazos de conclusão têm sido sucessivamente desrespeitados e protelados no tempo;
3. Em reunião de Câmara realizada em 18 de março foi votada outra extensão do prazo para conclusão da obra em mais 60 dias, remetendo, na altura, o seu término para o próximo dia 20 de maio de 2020;
4. Nessa extensão do prazo de 60 dias, tal como a maioria PS, o empreiteiro garantia que finalmente “dispunha de todas as condições e meios ao dispor para concluir os trabalhos”;
5. Agora, pasme-se, de acordo com o novo Plano de Trabalhos apresentado pelo empreiteiro, corroborado pela proposta apresentada na presente reunião de Câmara pela maioria PS, assume-se, que a conclusão da obra, ocorra em 4 de julho de 2020;
6. Ou seja, hoje, foram dados ao empreiteiro mais 45 dias a somar aos anteriores 60, conforme se refere no anterior ponto 3;

7. De referir que, na presente data, a atual maioria PS não imputou ao empreiteiro quaisquer sanções/penalizações monetárias pelos sucessivos atrasos nos trabalhos, conforme o consignado no Contrato da Empreitada;
8. As sucessivas prorrogações dos prazos da obra permitem-nos questionar se, efetivamente, a mesma vai estar concluída no dia 4 de julho de 2020 ou se não teremos numa próxima reunião de Câmara, um novo pedido de extensão de prazo, para conclusão dos trabalhos;
9. Tendo em consideração que, o que sucede na rua do Láparo é extensível às restantes obras herdadas pela atual maioria PS, é exigível, que no presente e no futuro, exista um maior e melhor acompanhamento dos trabalhos, fundamentalmente, por parte dos eleitos políticos, com pelouros atribuídos.»

4. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

5. Informações

Não foram apresentadas informações.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:50 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.